



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM  
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**ATO Nº 20, DE 13 DEZEMBRO DE 2013**

O **MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, Interino, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – CONDEL/SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007; e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 7º, do anexo I, do Decreto n.º 6.218, de 04 de outubro de 2007; e o art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM; e ainda

Considerando o prazo disposto no art. 7º, XII, alínea “e”, do anexo I, do Decreto n.º 6.218/2007; resolve:

Aprovar “*Ad referendum*”, nesta data, a proposta de programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO para o exercício 2014, com fundamento no Parecer n.º 15/SFRI/SUDAM/MI, elaborado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Brasília, 13 de dezembro de 2013

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino  
Presidente do Conselho